

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo

Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 049/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 049/2023

DO PODER EXECUTIVO:

"DISPÕE SOBRE DOAÇÃO, COM ENCARGO, DE TERRENO LOCALIZADO NO CONDOMÍNIO EMPRESARIAL DE BARRA SECA À PREMIUM BRASIL LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 049/2023, autoria do Poder Executivo Municipal no uso de suas atribuições.

Devidamente protocolado nesta Câmara Municipal.

Lido em Sessão ordinária do dia 30 de outubro de 2023.

II – VOTO

O Projeto de Lei nº 049/2023 de autoria do Executivo municipal, autoriza a doação de uma área de 40.000,00m² (quarenta mil metros quadrados) no Condomínio Empresarial de Barra Seca para a empresa PREMIUM DO BRASIL LTDA.

Destacamos que a concessão da área para a PREMIUM BRASIL LTDA está em conformidade com os interesses do município de Jaguaré, uma vez que contribuirá para o desenvolvimento econômico, a criação de empregos e o aumento da arrecadação municipal.

Sendo assim, ao apoiarmos este projeto, estaremos não apenas fortalecendo o setor industrial, mas também atraindo investimentos para nossa região, o que impactará positivamente o crescimento econômico de Jaguaré-ES, e por consequência, trazendo benefícios ao orçamento público.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

Ainda, para assegurar que a empresa cumpra com suas obrigações e contribua de forma concreta com o desenvolvimento local, o projeto de lei estabelece condições e prazos específicos, em conformidade com a legislação vigente. Entre essas condições, destaco a utilização de mão de obra local em pelo menos 70% (setenta por cento), tanto na fase de construção quanto na implantação e operação da indústria, e a permanência em operação por um período mínimo de 10 (dez) anos, sem interrupções superiores a 12 (doze) meses, exceto por motivos justificados.

Desta forma, voto favorável pela tramitação e deliberação em plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, 21 dias do mês de novembro de 2023.



VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador Relator

VOTO DO VEREADOR PAULO JOSÉ ZANELATO

Acompanho o voto do Relator.

PAULO JOSÉ ZANELATO
Vereador Presidente



VOTO DO VEREADOR MARCELO COSTA DA SILVA

Acompanho o voto do Relator.

MARCELO COSTA DA SILVA
Vereador Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião, em reunião realizada aos 21 dias do mês de novembro do corrente ano, por unanimidade de seus membros, decidiram pela tramitação e regular processamento do Projeto de Lei nº 049/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

PAULO JOSÉ ZANELATO
Vereador Presidente


VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador Relator


MARCELO COSTA DA SILVA
Vereador Membro